



PORTARIA Nº 036/2023 – CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORES (RETIFICAÇÃO)



**DEPARTAMENTO DE RH
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 036/2023 [RETIFICAÇÃO]*

Concede férias regulares a servidor (es) da
Câmara Municipal de Itabuna

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, em face de suas atribuições legais e regimentais, contidas no Art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna c/c o Art. 22, IV, "a", da Resolução 016/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento na Lei Municipal 2.442/2019,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o gozo das férias regulares ao(s) servidor(es) relacionados no Anexo Único desta Portaria, na forma nela especificada.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna/Ba, 01 de junho de 2023.

JOSE ERASMO
AVILA
MARTINS:34315
322504

Assinado de forma
digital por JOSE
ERASMO AVILA
MARTINS:34315322
504

JOSÉ ERASMO ÀVILA MARTINS
PRESIDENTE

*Retifica a data de férias do servidor **Fábio Luciano Nascimento Silva**. Onde se lia 19/07/2023, leia-se 19/06/2023.